

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.333, de 29 de setembro de 1.998.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1.997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito Adicional no valor de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Departamento Jurídico	
03.01	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
05	- Secretaria da Educação	
05.03	- Pré-escolar	
08.41.190.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
0504	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
08.42.188.2.026	- Transferências pro FMDEFUM	
3.2.2.2.00	- Transferência a Estados e Distrito Federal	R\$ 450.000,00
08.42.188.1.001	- Ampliação Equipamentos e Mat. Permanentes	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$ 5.000,00
05.05	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.333/98 - fls.02.

06	- Secretaria de Esportes e Turismo	
06.01	- Secretaria de Esportes e Turismo	
08.46.228.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.1.9.1.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 197.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.02	- Departamento de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
T o t a l.....		R\$ 822.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
04.03	- Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 22.000,00
05	- Secretaria da Educação	
05.02	- Creches	
08.41.185.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
05.03	- Pré-Escolas	
08.41.190.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 130.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
09.01	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

P continua. 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

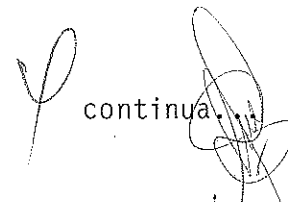
DECRETO Nº 4.333/98- fls.03.

13.77.458.1.016	- Canalização de Córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
13.77.458.1.019	- Prô-Saneamento	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01	- Departamento de Obras	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outors Serv. e Encargos	R\$ 150.000,00
03.07.025.1.002	- Construções e Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
10.60.327.1.009	- Obras de Iluminação	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
10.06	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
10.07	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
T o t a l.....		R\$ 822.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de setembro de 1.998.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.333/98 - fls.04.

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

CM.